



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

*Intendente*  
MUNICIPAL DE PIRAI  
Processo n° 00660  
5 ABR 2022

INDICAÇÃO N° 245/2022

Fis

*Luiz Fernando Colucci Junior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine as secretarias competentes, que seja criado um programa denominado "Ambulante Legal", afim de legalizar os espaços entre o comércio constituído, os ambulantes, os feirantes e os produtores rurais em todo município ,através da fixação de lugares específicos, horários, padronização de barracas, uniformes ou coletes de identificação e formalização do tipo de produtos comercializados, e exigindo a inscrição no MEI(Micro Empreendedor Individual), afim de gerar garantias ao trabalhador e impostos para o município.*

#### **JUSTIFICATIVA**

*Estamos vivendo um momento de muito desemprego, de muita dificuldade. É claro e óbvio que o número de ambulantes pelas ruas da cidade aumentou bastante e queremos preservar essas pessoas que levam o seu sustento para casa. Mas deve ser feita de modo a não promover desordem e assim superar esse momento difícil. Vale ressaltar que a presente proposição já foi objeto de igual teor na Indicação N° 401/2021.*

*Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 25 de abril de 2022.*

  
*Luiz Fernando Colucci Junior  
Junior Dentista  
Vereador*